



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 019/2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 13 de junho de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	03	02/09/2018 a 01/09/2019

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de junho de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

gais estabelecida pelo art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães,

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR obrigatório o uso de MÁSCARA FACIAL no âmbito da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, a partir de 26 de junho de 2022.

Art. 2º - Este Ato Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação por afixação em local de costume.

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 24 de junho de 2022.

Vereador BENEDITO EDMILSON DE FREITAS FILHO

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ORDEM DE SERVIÇO -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ORDEM DE SERVIÇO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
Autorizo a empresa: IVAN ANTUNES DOS SANTOS 04086758105, inscrita no CNPJ nº 32.994.447/0001-10, a iniciar os serviços constantes da Dispensa de Licitação 002/2022 e Contrato Administrativo nº. 004/2022, no prazo contratual a Câmara Municipal de Cláudia/MT. Cláudia - MT, 24 de junho de 2022. LEONIR RIZZI - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA PINTURA DE TODO O CALÇAMENTO EXTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT. CONTRATADA: IVAN ANTUNES DOS SANTOS 04086758105, inscrita no CNPJ nº 32.994.447/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 31 de Agosto de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 002/2022, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláudia - MT, 24 de Junho de 2022. LEONIR RIZZI – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 03(três) dias, computados a partir do dia 13 de junho de 2022, à servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIA	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE KRIESER VIEIRA	03	02/09/2018 a 01/09/2019

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de junho de 2022.

FABIANE DIAS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ATA Sessão JULGAMENTO TP 01/2022

ATA DA Sessão DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de migração de base de dados e Implantação de Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, migração de base de dados de Sistema atual (SISCAM) para o SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo versão mínima 3.1, desenvolvido pelo Interlegis e hospedado no Datacenter do Senado Federal, suporte e treinamento para utilização do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, e compilação das Normas Jurídicas no formato de texto articulado.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil, vinte e dois, as quinze horas e cinco minutos, a Comissão de Licitação, constituída pela Portaria 011/2022 de 03 janeiro de 2022, reuniu-se para deliberar e dar continuidade no procedimento licitatório Tomada de Preços nº. 001/2022. Conforme consta da Ata de Licitação/TP 01/2022, nos termos do item 18.5 do Edital a Comissão promoveu diligência para esclarecimento e complementação da instrução do processo, conforme consta em ata da sessão realizada no dia 20/06/2022. Foi questionado ao representante da empresa **JRP Tecnologia EIRELI**, se o signatário da proposta preenchia os requisitos do item 2.2 do Edital. Após decorrido o prazo da diligência, a empresa **JRP Tecnologia EIRELI**, através da declaração enviada na data de 23 de junho de 2022 a Comissão Permanente de Licitação, declarando sua desistência do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2022. Diante da declaração, e, conseqüentemente, da inexistência de documentação comprobatória exigida pela equipe Subcomissão Técnica nomeada pela Portaria nº. 039/2022, a Comissão concluiu pelo insucesso da diligência como meio de complementar a instrução do processo de classificação da empresa em tela. À luz do exposto, a Comissão Permanente de Licitação decidiu desclassificar a empresa **JRP Tecnologia EIRELI** por não apresentar em documento próprio o cumprimento da exigência editalícia constantes nos itens 5.11 e 12.2.4.2 do Edital da TP 01/2022.

Nos termos do item 17.2 do Edital o recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou item 17.10 do Edital, os recursos poderão ser encaminhados via e-mail licita@diamantino.mt.leg.br, desde que os originais sejam protocolizados no Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Diamantino-MT, no horário das 12h às 18h, em 05 (cinco) dias corridos, sob pena de não conhecimento, no endereço Av. Desembargador JPF Mendes, 2345, Jd Eldorado, CEP 78.400-000, Diamantino-MT, devendo ser dirigido ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 10h00min às 18h00min.

Presidente:	Lucimara	Costa	Barros		
Secretária:	Deizelucy	Maria	Pereira	Mesquita	
Membro:	Sonia	Juliana	Jesus	da	Silva